

CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CENTRO DE PESQUISAS APLICADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – CPA-IA ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PRODUTOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS

O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** faz saber aos interessados a abertura das inscrições do processo seletivo para bolsistas de mestrado e doutorado, conforme segue abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O CPA-IA objetiva estimular as instituições de ensino a organizarem e oferecerem aos seus alunos especializações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento da indústria brasileira, com o foco em pesquisas em tema ligado a inteligência artificial. Dessa forma, os candidatos aprovados, neste processo seletivo, serão contemplados com bolsas de estudos com valor inicial **de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para mestrado e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para doutorado**, conforme detalhamento abaixo.

2. PERFIL DO CANDIDATO E TIPIFICAÇÃO DAS BOLSAS

O perfil do candidato e tipificação das bolsas ofertadas na seleção seguem relacionados a seguir:

• Perfil do Candidato para Bolsa de Mestrado (MSc)

- a) As bolsas MSc destinam-se ao financiamento da participação de alunos matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**;
- b) O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, uma dissertação em temas relacionados a Inteligência Artificial com aplicação industrial.

• Perfil do Candidato para Bolsa de Doutorado (DSc)

- a) A bolsa DSc destina-se ao financiamento da participação de alunos matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**;
- b) O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, uma tese em temas relacionados a Inteligência Artificial com aplicação industrial.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **02 (duas)** vagas para Bolsa de Mestrado (MSc) e **02 (duas)** vagas para Doutorado (DSc).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo está condicionada à sua inscrição nos programas de pós-graduação *stricto sensu* do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

4.1.1. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição do candidato no presente processo seletivo.

4.2. O candidato deve observar o cronograma, **item 8**, acessar o link de inscrição, preencher os dados pessoais e anexar, em extensão pdf, com tamanho de até 10Mb, os documentos listados a seguir:

Link para Inscrição:

<https://senaiweb6.fieb.org.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=305&ct=55&ps=825#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

- CPF (Cadastro de Pessoa Física), se estrangeiro, cópia do passaporte e visto válido;
- Documento de identificação pessoal com foto;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Comprovante de residência;
- Declaração de disponibilidade de 20h semanais para dedicação às atividades da bolsa (**Anexo I**);
- Declaração de não estar recebendo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional, e não possuir vínculo empregatício (**Anexo II**).

4.3. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

5. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

- a) comunicar imediatamente ao orientador qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista aluno ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.
- b) apresentar ao orientador, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):

1- Relatório Semestral do Bolsista Aluno

2- Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu mestrado (defesa de dissertação) ou doutorado (defesa de tese).

3- Participação nos seminários anuais de avaliação

- c) matricular-se e cursar as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo recomendado pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC** e em comum acordo com o orientador.
- d) apresentar o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Tese) em até 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa. Este deverá conter a indicação do tema da dissertação ou tese a ser desenvolvida, das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para sua defesa não podendo ser superior ao período máximo previsto para a concessão da Bolsa (dois anos para mestrado, quatro anos para doutorado).
- e) a dissertação/tese deverá obrigatoriamente versar sobre tema de interesse da indústria durante o processo de seleção.
- f) comunicar com antecedência ao coordenador do programa sempre que for se afastar por mais de 21 (vinte e um) dias das atividades do curso, por qualquer motivo.
- g) encaminhar ao longo do período de vigência da bolsa uma cópia impressa e uma cópia eletrônica dos trabalhos técnicos (relatório, nota técnica etc.) ou publicações científicas produzidas com base em atividades profissionais e/ou pesquisas realizadas durante o período de proveito da Bolsa.
- h) o outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso no prazo acordado, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas:

Etapa 1: Avaliação documental, conforme **item 4**, que será feita de acordo com a pontuação do candidato obtida através dos critérios indicados no **Anexo III** deste edital.

Etapa 2: Os candidatos aprovados na **Etapa 1** passarão ainda por uma entrevista a ser realizada pela Comissão Gestora, que atribuirá um grau de zero a dez, com base na competência do candidato em assumir as funções a serem desempenhadas como bolsista. O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, a pontuação 7 (sete), para ser aprovado para a vaga.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Será critério de desempate:

- a) O candidato de maior idade, considerando o dia, o mês e ano.

8. CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo será realizado conforme cronogramas presentes abaixo.

Atividade	Data
Inscrições cronograma	13/01/2025 Até 22/01/2025
Entrevista	24/01/2025
Resultado	29/01/2025

8.2. As entrevistas técnicas poderão ser realizadas de forma online ou presencial, mediante envio de agendamento pela Coordenação do Projeto do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

8.3. Fica a critério da Instituição prorrogar o término do período de inscrição, caso não se atinja o quantitativo mínimo de candidatos considerados aptos para a concorrência e o preenchimento das vagas do Programa de Formação. Nestes casos, as demais etapas também serão ajustadas, sendo o novo cronograma divulgado no site da Instituição.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no site <https://seja.senaicimatec.com.br/>.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** (seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza).

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18.

- 11.1.** Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 11.2.** Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 11.3.** O **SENAI CIMATEC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente processo seletivo.

Salvador, de de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Herman Augusto Lepikson
CPF: ***.545.375-**
Data: 03/01/2025 08:37:19 -03:00

Prof. Dr. Herman Augusto Lepikson
Coordenador do CPA-IA Eixo III
Centro Universitário SENAI CIMATEC

Outras informações:

e-mail herman.lepikson@fieb.org.br

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº **0000000000** e CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, DECLARO sob as penas da lei, que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a serem dedicadas ao programa durante toda vigência da bolsa Stricto Sensu, conforme critérios do **Edital 063/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CENTRO DE PESQUISAS APLICADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – CPA- IA**

Salvador, de de 202x.

CANDIDATO (A)

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº **0000000000** e CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, **DECLARO** sob as penas da lei que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, durante a vigência da bolsa, conforme critérios do edital estabelecidos no **Edital 063/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CENTRO DE PESQUISAS APLICADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – CPA- IA**

Salvador, de de 202x.

CANDIDATO (A)

**ANEXO III
BAREMA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO e DOUTORADO**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Mestrado	15	
Especialização com no mínimo 360h	5	
Atuação profissional no setor público/privado(atuação profissional como graduado – nível superior)	5 (por ano) máximo de 5 anos	
2. PRODUÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (avaliado se pontuados de acordo com o CurriculumLattes submetido pelo candidato)	PONTUAÇÃO (por publicação)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Livro	5	
Capítulo de Livro	2	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	5	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	2	
Pontos		